



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 52/2019

Processo nº 25410.003028/2013-21

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 111/2015, celebrado com a Empresa **CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, sediada na Rua 24 de Fevereiro, nº 145 – Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 21040-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.245.699/0001-83 para a prestação de serviço especializado de vigilância para as diversas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65, parágrafo 8º, em função da repactuação de preços, serão acrescidas da seguinte forma:

**A partir de 01/03/2019** o valor estimado mensal passará de R\$ 1.043.656,62 para **R\$ 1.080.761,26**, acrescendo R\$ 37.104,64 (trinta e sete mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos)/mês ao contrato, representando 3,56% de aumento, em função do reajuste salarial e outros concedidos pela CCT da categoria 2019-2020, conforme planilha anexo.

Suas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União para 2019, Fonte de Recursos 6151000000, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores das alterações dos preços do Contrato Administrativo nº 111/2015, resultante do processo nº 3028/2013 - INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino a presente apostila e tomo ciência de seu anexo (0012101830).

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
Diretora Geral

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 27/11/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012101616** e o código CRC **6B1070B3**.

Referência: Processo nº 25410.003028/2013-21

SEI nº 0012101616

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

**ANEXO À APOSTILA Nº 052/2019 - CONTRATO Nº 111/2015**  
**EMPRESA CENTAURO - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - PROC. INCA 3028/2013**  
**PLANILHA RESUMO DE QUANTIDADES E PREÇOS**  
**REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2019**

Item	Descrição	Regime de Trabalho	Situação do nº de empregados após 2º e 3º TA	Situação da qtdade de postos após 2º e 3º TA	Valor anterior		A partir de 01/03/2019	
					Valor Mensal do Posto a Partir de 01/06/2018 (R\$)	Valor Mensal a partir de 01/06/2018 (R\$)	Valor Mensal do Posto (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	Vigilante desarmado Plantonista diurno - SIDEDEC 23647	12 x 36 2ª feira a domingo	68	34	9.523,72	323.806,48	9.870,22	335.587,48
2	Vigilante desarmado Plantonista noturno –	12 x 36 2ª feira a domingo	46	23	10.550,98	242.672,54	10.930,02	251.390,46
3	Vigilante desarmado Diarista – SIDEDEC 23507	44h semanais 2ª a 6ª feira	22	22	5.434,50	119.559,00	5.625,31	123.756,82
4	Vigilante armado Plantonista diurno – SIDEDEC 24015	12 x 36 2ª feira a domingo	18	9	10.312,58	92.813,22	10.674,28	96.068,52
5	Vigilante armado Plantonista noturno – SIDEDEC 24015	12 x 36 2ª feira a domingo	26	13	12.046,70	156.607,10	12.465,28	162.048,64
6	Vigilante armado Diarista SIDEDEC - 24015	44h semanais 2ª a 6ª feira	2	2	5.400,41	10.800,82	5.583,41	11.166,82
7	Vigilante Operador de Vídeo Plantonista diurno – SIDEDEC 23884	12 x 36 2ª feira a domingo	2	1	9.677,28	9.677,28	10.029,36	10.029,36
8	Vigilante Operador de Vídeo Plantonista noturno – SIDEDEC 23914	12 x 36 2ª feira a domingo	2	1	12.166,22	12.166,22	12.603,28	12.603,28
9	Supervisor de Área Plantonista noturno – SIDEDEC 23957	12 x 36 2ª feira a domingo	4	2	16.884,82	33.769,64	17.468,68	34.937,36
10	Supervisor de Área Diarista – SIDEDEC 23701	5 x 2 (12 horas) 2ª a 6ª feira	4	4	10.446,08	41.784,32	10.793,13	43.172,52
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>194</b>	<b>111</b>		<b>1.043.656,62</b>		<b>1.080.761,26</b>